



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7194 – Sexta-feira, 11 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.047 de 10 de julho de 2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de sinalização alertando a existência de tubulação de gás, da companhia Naturgy, localizadas no Município de Petrópolis, e dá outras providências.

Art. 1º – Será obrigatória a instalação de placas de sinalização alertando a existência de tubulação da Companhia Naturgy, localizadas no Município de Petrópolis.

Art. 2º – As referidas placas informativas serão instaladas, em local visível e de fácil leitura.

Parágrafo único. Nos perímetros urbanos, a instalação de placas de sinalização terá uma distância menor ou igual a cem metros.

Art. 3º – As placas serão confeccionadas com material plástico, acrílico ou metálico.

Art. 4º – A Naturgy deverá emitir um Boletim à Defesa Civil Municipal informando os procedimentos adotados em cada denúncia de vazamento solicitado pelo cidadão petropolitano.

Art. 5º – O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará à Naturgy a imposição de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo valor será corrigido anualmente pela variação de créditos tributários do Município de Petrópolis, aplicada em dobro em caso de reincidência, omissão e/ou negligência.

Art. 6º – A instalação das placas de que trata esta Lei se dará no prazo de cento e vinte dias.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0236/2025 – Projeto CMP n.º 2824/2024 – Autoria: Dudu)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 9.048 de 10 de julho de 2025**

Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a Loteria Municipal de Petrópolis, com o objetivo de explorar, diretamente ou por meio de concessão, as modalidades lotéricas e de jogos de aposta previstos no § 1º do artigo 14 da Lei Federal n.º 13.756/2018.

Art. 2º – O Município de Petrópolis será o responsável pela regulamentação, controle e fiscalização da Loteria Municipal, podendo delegar, mediante concessão, a operação do serviço lotérico a empresas especializadas, respeitando as diretrizes da legislação federal.

Art. 3º – A concessão dos serviços lotéricos poderá ser feita mediante licitação, na modalidade de concorrência, conforme as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Parágrafo único – A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovada, conforme interesse público.

Art. 4º – Os recursos arrecadados com a exploração da Loteria Municipal serão destinados às seguintes áreas, exclusivamente, nas indicadas proporções:

- I – 40% para a Saúde Pública;
- II – 30% para Secretaria de Obras;
- III – 30% para Cultura.

Art. 5º – A prestação dos serviços lotéricos será sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme definido na legislação municipal vigente, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta da operação.

Art. 6º – A fiscalização da operação da Loteria Municipal caberá a Secretaria de Fazenda, que poderá celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º – O município, por meio do Órgão de Controle Interno, realizará auditorias periódicas na operação dos serviços lotéricos, visando garantir a transparência e a legalidade na gestão dos recursos arrecadados.

Art. 8º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0253/2025 – Projeto CMP n.º 6599/2025 – Autoria: Tiago Leite)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 9049 de 10 de julho de 2025

Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos públicos e privados no Município de Petrópolis, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica estabelecida a obrigatoriedade de garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em todos os eventos públicos e privados realizados no município de Petrópolis, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal n.º 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º – Pata os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015;

II – Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tem dificuldade de movimentação permanente ou temporária, afetando sua capacidade de locomoção.

Art. 3º – Todos os eventos públicos e privados realizados em Petrópolis devem garantir, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 13.146/2015:

I – Acessibilidade arquitetônica, com rotas acessíveis, rampas, elevadores, banheiros adaptados e espaços reservados para cadeirantes, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II – Acessibilidade comunicacional, com intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), materiais em braile, audiodescrição e legendas, conforme a necessidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.146/2015;

III – Acessibilidade atitudinal, com capacitação de equipes para atendimento adequado e respeito às especificidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal n.º 13.146/2015;

IV – Estacionamento reservado e sinalizado para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o art. 47 da Lei Federal n.º 13.146/2015;

V – Áreas reservadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com localização privilegiada e de fácil acesso, garantindo conforto e segurança durante a realização do evento;

VI – Informações claras e prévias sobre as condições de acessibilidade do evento, divulgadas em meios de comunicação acessíveis, conforme o art. 63 da Lei Federal n.º 13.146/2015.

Art. 4º – Os organizadores de eventos devem apresentar, no ato do pedido de autorização ou licenciamento, um plano detalhado de acessibilidade, que será avaliado pelo órgão competente do município, em conformidade com o art. 42 da Lei Federal n.º 13.146/2015.

Art. 5º – Relativamente aos eventos de natureza privada, no caso de descumprimento ao disposto na presente Lei será aplicada multa no valor de 100 UFPE'S e em dobro no caso de reincidência.

Art. 6º – Os recursos arrecadados com as multas serão destinados ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras, criado pela Lei Municipal n.º 8.697, de 28/12/2023.

Art. 7º – O Poder Público poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

(PRE LEG n.º 0237/2025 – Projeto CMP n.º 3885/2025 – Autoria: Gilda Beatriz)

#### PORTARIA N.º 914 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, GUILHERME SANTOS DE PAULA, matrícula n.º 25948-9, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 17/04/2025. (Proc. SEI 026557/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 915 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, FABIELE ALVES HOELBRIGEL CARAMEZ, matrícula n.º 25201-8, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 25/04/2025. (Proc. SEI 023141/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 916 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, PAULA ROSADAS MACEDO, matrícula n.º 25851-2, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 25/04/2025. (Proc. SEI 03447/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 917 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL DA PONTE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 918 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR RONALDO MAYWORM JUNIOR, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 919 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RONALDO MAYWORM JUNIOR, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 920 de 10 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL DA PONTE, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 204/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2025, livro F-107, fls. 50/51. Processo Administrativo n.º 33367/2024. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente entre as partes, referente à prestação de serviço de locação de equipamentos para Oxigenoterapia Domiciliar (Kit Portátil de Oxigênio em Alumínio, Cilindro de Gases Medicinais, Mini Concentradores de Oxigênio Medicinal e Fornecimento de Oxigênio – Recarga de Cilindros) realizados entre 01/07/2024 a 31/07/2024. Valor global: R\$ 61.516,30. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1053/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 505/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/RE-

MUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 04.380.569/0001-80, Valor Estimado: R\$ 2.712,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	.....Atonvastatina 20 mg. (tipo lipitor).....	CP	.....12000	.....0,226	.....2.712,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 506/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 34.729.047/0001-02, Valor Estimado: R\$ 35.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	.....Ácido valproico 250 mg. ....	CP	.....100000	.....0,35	.....35.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 51.892.897/0001-46, Valor Estimado: R\$ 4.500,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	.....Carbonato de cálcio 500 mg. .... + vitamina "d" 400 ui	CP	.....90000	.....0,05	.....4.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 508/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria

de Saúde. Beneficiária da Ata: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.767.168/0001-88, Valor Estimado: R\$ 129.136,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	.....Clomipramina 25 mg.....	CAP	.....8000	.....0,95	.....7.600,00
19	.....Linagliptina 5 mg (tipo trayenta).....	CP	.....36000	.....3,00	.....108.000,00
26	.....Pioglitazona, cloridrato 30 mg (tipo atos).....	CP	.....12000	.....0,84	.....10.080,00
33	.....Plantago (plantago ovata, 3 a 30g) – pó.....	ENV	.....3600	.....0,96	.....3.456,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 509/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 43.548.244/0001-16, Valor Estimado: R\$ 4.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
12	.....Bromazepam 3 mg. ....	CP	.....60000	.....0,08	.....4.800,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 510/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-93, Valor Estimado: R\$ 22.920,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	.....Divalproato de sodio 250 mg. ....	CP	.....12000	.....0,69	.....8.280,00
30	.....Lidocaina 2%, geleia, tb c/30g, doridrato de. ....	TB	.....3000	.....4,88	.....14.640,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 511/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, Valor Estimado: R\$ 4.956,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14	.....Clozapina 100 mg. ....	CP	.....1200	.....4,13	.....4.956,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 512/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 208/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, Valor Estimado: R\$ 76.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
15	.....Levomopromazi-na 25 mg. ....	CP	.....80000	.....0,35	.....28.000,00
32	.....Miconazol creme vaginal 2%, 20mg. ....	Bl	.....6000	.....8,05	.....48.300,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 513/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ n.º 09.182.725/0001-12, Valor Estimado: R\$ 54.846,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
24	.....Sertralina 50 mg. ....	CP	.....150000	.....0,107	.....16.050,00
40	.....Nistatina creme vaginal tb ..... c/60 g. c/aplicador	TB	.....6000	.....6,466	.....38.796,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 514/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 08.157.293/0001-27, Valor Estimado: R\$ 16.920,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
25	.....Vildagliptina 50 mg (tipo galvus).....CP	.....36000	.....0,47	.....16.920,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 516/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, Valor Estimado: R\$ 80.954,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
38	.....Xinafoato de salmeterol (25/50) .....FR	.....1200	.....67,462	.....80.954,40	
	+ propionato de fluticasona 25/50 mcg (spray) – 120 doses				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 517/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0007-34, Valor Estimado: R\$ 65.098,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	.....Acido valproico 250mg/5ml – 100ml.....FR	.....3600	.....6,09	.....21.924,00	
11	.....Carbamazepina 20 mg/ml (suspensão) 100ml.....FR	.....1200	.....7,20	.....8.640,00	
28	.....Budesonida 50 mcg. (s. Nasal 120 doses).....FR	.....1200	.....24,99	.....29.988,00	
29	.....Lidocaina 2% s/vaso 5 ml.....AMP	.....3600	.....1,263	.....4.546,80	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 518/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 17.700.763/0001-48, Valor Estimado: R\$ 381.792,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
39	.....Xinafoato de salmeterol (25/125) .....FR	.....4800	.....79,54	.....381.792,00	
	+ propionato de fluticasona 25/125 (spray) – 120 doses				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 519/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 214/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VIVA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ n.º 10.447.355/0001-87, Valor Estimado: R\$ 15.996,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
35	.....Imiquimode 50mg/g -250mg (creme) .....SACHE	.....1200	.....13,33	.....15.996,00	
	– sachê 5g				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 521/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, Valor Estimado: R\$ 3.123,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	.....Citalopram 20mg.....CP	.....24000	.....0,111	.....2.664,00	
36	.....Salbutamol xarope 2 mg/5 ml 100 ml.....FR	.....200	.....2,299	.....459,80	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 522/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2025

Processo n.º 37039/2024 – Pregão Eletrônico n.º 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RENAME/REMUME – SAC 276/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DROGAFONTE LTDA, CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, Valor Estimado: R\$ 159.914,76. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	.....Clonazepam 2 mg.....CP	.....120000	.....0,047	.....5.640,00	
10	.....Carbamazepina 200mg.....CP	.....600000	.....0,163	.....97.800,00	
18	.....Lidocaina spray 10% 50ml.....FR	.....12	.....51,23	.....614,76	
22	.....Pregabalina 75 mg.....CAP	.....120000	.....0,227	.....27.240,00	
23	.....Risperidona 1 mg.....CP	.....72000	.....0,10	.....7.200,00	
31	.....Metformina 500 mg.....CP	.....180000	.....0,119	.....21.420,00	

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 079/2025**

Processo n.º 11754/2025 – Autorizo, conforme determinação judicial, pagamento parcial da mensalidade do Sr. Renato Carlos da Conceição na Instituição de Longa Permanência Lar Yolanda Duarte – CNPJ 04.163.686/0001-92. Publique-se em 02/07/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 080/2025**

Processo n.º 40.100/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 004/2025, no valor de R\$ 12.542,66 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Notas de Empenho 373 a 375/2025. Ata de Registro de Preço 009/2025, no valor de R\$ 3.242,30 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) em favor da empresa ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ 14.671.516/0001-72 conforme Notas de Empenho 376 a 378/2025. Publique-se em 27/06/2025

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 081/2025**

Processo n.º 17388/2025 – Autorizo pagamento, mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente enquanto perdurar e permanecer o serviço de acolhimento, para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com fulcro no art. 1º, III, C, da resolução 109/2011 c/c Decreto Municipal n.º 648/2011, conforme parecer jurídico n.º 197/2025. Publique-se em 09/07/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**Secretaria de Saúde****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 018/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 41161/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE 20.000 TESTES ANTIGENO NS1 (TESTE RÁPIDO) PARA DENGUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: BY MEDICAL LTDA pelo valor global de R\$ 149.300,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0029/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.304.2020.2 078.3390.30.00 – Fonte 1600.40 – Portaria 3437/24. Valor Global: R\$ 149.300,00. Homologação: 06/05/2025

**LUIS CRUZICK**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 019/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 31083/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL, AÇÕES DE CASTRAÇÃO ANIMAL, AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CAMPANHAS DE COMBATE À DENGUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudica o objeto à empresa: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS pelo valor global de R\$ 80.104,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0036/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.304.2020.207.8.3390.39.00 – Fonte 2600.40 e 1621.42 – Port. 3437/24. Valor Global: R\$ 80.104,00. Homologação: 06/05/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 18756/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 470-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 41 pelo valor total de R\$ 1.260.000,00; HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 2 e 14 pelo valor total de R\$ 444.640,56; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens 17, 19, 35 e 36 pelo valor total de R\$ 25.130,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item 8 pelo valor total de R\$ 3.466,80; VIVA FARMACÉUTICA SA no item 34 pelo valor total de R\$ 2.593,50; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI nos itens 15, 22, 28 e 37 pelo valor total de R\$ 12.384,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 32 pelo valor total de R\$ 12.740,00; LG NASCIMENTO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA nos itens 20, 24 e 31 pelo valor total de R\$ 1.763.740,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 4, 11 e 38 pelo valor total de R\$ 1.841,40; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP nos itens 21 e 25 pelo valor total de R\$ 31.700,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 16, 23 e 39 pelo valor total de R\$ 25.638,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.30.2.2020.2079.3390.32.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 3.583.874,26. Homologação: 29/04/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 021/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 37827/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 241/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 18 e 36 pelo valor total de R\$ 1.794,00; BY MEDICAL LTDA no item 28 pelo valor total de R\$ 15.180,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME no item 48 pelo valor total de R\$ 38.400,00; NHG FITOFARMACOS & NUTRACEUTICOS LTDA nos itens 9 e 32 pelo valor total de R\$ 14.232,00; ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI no item 49 pelo valor total de R\$ 897.000,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 38 pelo valor total de R\$ 928,00; HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 40 pelo valor total de R\$ 248.690,88; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA nos itens 12 e 27 pelo valor total de R\$ 9.404,80; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 4 e 8 pelo valor total de R\$ 62.671,98; VERO MEDICAMENTOS LTDA no item 47 pelo valor total de R\$ 20.100,00; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 42 no valor total de R\$ 3.030,00; CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 30 pelo valor total

de R\$ 2.518,80; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA no item 31 pelo valor total de R\$ 42.900,00 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 23 e 33 pelo valor total de R\$ 14.202,60; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos itens 11, 39 e 46 pelo valor total de R\$ 44.431,40 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/25. Programa de Trabalho: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 1.415.484,46. Homologação: 06/05/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, terça-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Apresentação do eixo 1 (Esporte de Alto Rendimento, Inclusão e Oportunidades);
- 4) Corridinha do Seu Nonô;
- 5) Início JEM's;
- 6) 2ª fase JEUP's;
- 7) Informe Jogos Germânicos;
- 8) Comunicado falta conselheiros;
- 9) Assuntos gerais

Petrópolis, 11 de julho de 2025.

**MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO**  
Secretária do CMEL

## INPAS

**PORTARIA N.º 265 de 03 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art.40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELAINE THEOBALD TORRES RAIBOLT, matrícula n.º 145904, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.908,14 (cinco mil e novecentos e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 759/2025)

Petrópolis, 03 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 267 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de RITA DE CASSIA PERCIA GALVÃO, matrícula n.º 219380, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 27/09/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17022130100831241, perfazendo um total de 1.750 (mil e setecentos e cinquenta) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

– 07/06/1983 a 10/01/1985.  
– 16/01/1985 a 01/07/1986.  
– 01/02/1988 a 31/10/1989.

(Processo n.º 382/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 268 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 RITA DE CASSIA PERCIA GALVÃO, matrícula n.º 219380, Cozinheira – Nível: ZC3A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 382/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 269 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CÉLIA CRISTINA GALL FERNANDES PEREIRA, matrícula n.º 19679, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/08/2008 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00006/08-6, perfazendo um total de 2.677 (dois mil e seiscentos e setenta e sete) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

– 02/05/1996 a 31/07/1998.  
– 01/03/2001 a 31/03/2006.

(Processo n.º 919/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 270 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 CÉLIA CRISTINA GALL FERNANDES PEREIRA, matrícula n.º 196797, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.940,35 (três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 919/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 271 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA APARECIDA FRAGA RODRIGUES, matrícula n.º 217085, Educadora de Educação Infantil – Nível: AE13B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 997/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 272 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, VITÓRIA CAETANO MOREIRA, matrícula n.º 145408, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.908,14 (cinco mil e novecentos e oito reais e quatorze centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 959/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 273 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIO AUGUSTO FERREIRA, matrícula n.º 76686, Supervisor de Oficina – Nível: 3SOB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.635,38 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 1002/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 274 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MAXLENE FERRAZ BADARÓ DE ABREU CHRISOSTOMO, matrícula n.º 159794, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.461,31 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 751/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 275 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSANE WOLL FERNANDES, matrícula n.º 109347, Programadora de

computador – Nível: S5S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.751,33 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 2322/2024)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 276 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROZILENE GONÇALVES, matrícula n.º 158321, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.461,31 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 526/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 277 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSIMERE PEREIRA MANZANI LAGARES, matrícula n.º 198447, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 02/11/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00501/22-2, perfazendo um total de 4.762 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

– 01/04/1987 a 30/11/1995.

– 01/12/1995 a 21/12/1996.

– 01/02/2001 a 30/04/2001.

– 01/06/2001 a 31/03/2002.

– 01/05/2002 a 30/04/2004.

– 01/06/2004 a 26/08/2004.

(Processo n.º 904/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 278 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ROSIMERE PEREIRA MANZANI LAGARES, matrícula n.º 198447, Professora – Nível: P4D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.255,57 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 904/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 279 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSÉ LUIZ ROMANO, matrícula n.º 2550, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/11/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 11022010101001208, perfazendo um total de 1.929 (mil e novecentos e vinte e nove) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 07/08/1985 a 04/09/1986.
- 05/09/1986 a 04/09/1987.
- 05/09/1987 a 02/12/1988.
- 23/01/1989 a 06/04/1990.
- 01/05/1990 a 04/02/1991.

(Processo n.º 606/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 280 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JOSÉ LUIZ ROMANO, matrícula n.º 2550, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.449,13 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 606/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 281 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROBERTO CARLOS STEIN, matrícula n.º 103721, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 14/05/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100632254, perfazendo um total de 847 (oitocentos e quarenta e sete) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01/08/1986 a 01/02/1987.
- 09/03/1988 a 01/01/1990.

(Processo n.º 931/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 282 de 08 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROBERTO CARLOS STEIN, matrícula n.º 103721, Guarda Municipal – Nível: 5SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.461,98 (seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 931/2025)

Petrópolis, 08 de julho de 2025)

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARLENE MIRANDA DO AMARAL.....	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A Ordem 08	
VANDERLEI ALVES DA SILVA.....	02/07/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
EUNICE SOARES KASESKY.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARLENE DOS SANTOS.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 15	
LINA RODRIGUES DE MESQUITA.....	03/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 02	
JOAO DA SILVA CAMPOS.....	03/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 03	
RITA SONIA LOURENCO DOS SANTOS.....	03/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 06	

Nome	Vencimento
ALEXANDRE GIARDINI.....	04/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11	
PAULINA VERIATO ALVES.....	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
JORGE ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS.....	05/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 1	
CLAUDINEI DA SILVA.....	05/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
HAMILTON NICODEMUS.....	05/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
JOAO DIAS DOS SANTOS.....	05/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 02	
EUZIR DA MOTA FERNANDES.....	06/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 09	
IRENE DA ROCHA REIS.....	06/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
LUCILIA DAS GRACAS FERNANDES.....	07/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 07	
JOSE HILARIO DIAS.....	08/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 04	
IVANIA JOSE VICENTE ANTONIO.....	08/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
JOAO BATISTA DE PAULA.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 14	
SOMINIA DA GLORIA DE SOUZA.....	09/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 10	
ELISABETH GOMES ANTUNES.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 20	
MANOEL LUIZ VIEIRA DE AMORIM.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 14	
ARMANDA PIMENTEL MUSSEL.....	09/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 06	
RODRIGO DA SILVA BREVAS VIEIRA.....	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 22	
YARA FERREIRA BITENCOURT.....	11/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
LOURIVAL DAMASCENO DE OLIVEIRA.....	11/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 10	
SEBASTIAO CHAVES.....	12/07/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
WALDEMAR CANDIDO DE SANT ANNA.....	12/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 01	
SERGIO LUIZ DE CARVALHO.....	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
VANDA DE SOUZA NUNES.....	13/07/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 19	
FRANCISCO JOSE MOREIRA SOBRINHO.....	15/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 12	
MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL.....	15/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 14	
JOSE AFONSO DE ARAUJO.....	15/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARLI DA CONCEICAO FERNANDES.....	16/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 03	
NERILDA ALVES PEREIRA.....	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 11	
ANTONIO SILVEIRA SERPA.....	16/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 01	
LUIZ FERNANDO DA SILVA.....	17/07/2025
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
ROBSON LEAL DA ROCHA.....	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 01	
RACHEL RODRIGUES PORTES.....	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 06	
MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA.....	18/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 05	
LUIZ FERNANDO ROSA.....	18/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARLENE DA SILVA XAVIER.....	21/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 23	
CAIO KAIPER DE BARROS MEDAS.....	22/07/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 14	

Nome	Vencimento
CELIA RAMAO MACHADO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 04	
JOSE DA FONSECA CANEDO	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 02	
FERNANDA DA SILVA KARL	23/07/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22	
SHIRLEI QUELHO CORREA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 08	
VANDA LUCIA DA SILVA PEREIRA	24/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12	
ARMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	27/07/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	27/07/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13	
ROSIELE FERREIRA BERNARDO	28/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
SEBASTIAO ARAUJO	28/07/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 19	
CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA	28/07/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 01	
FERNANDO CARLOS DA SILVA	29/07/2025
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 18	
MARLENE FECHER DE AZEVEDO	29/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
VILMA CATARINA LEO DE OLIVEIRA	29/07/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
MARLENE APARECIDA LOURO SOARES TEVES	31/07/2025
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
OSWANDA DEMARCO LOURO	31/07/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 10	

**SEPULTURA MUNICIPAL**

DAIANE ANDREZA DE MAURO NEVES	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv A	
MARCIA ELISA VILLA CAMPO	01/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv B	
ERY GONCALVES ROCHA	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv C	
NILZA MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO	02/07/2025
SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv D	
GILDA CARLOS DE SA MATTOS	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv A	
PAULINA TOBIAS	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO CARMO	10/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv C	
TEREZINHA NUNES DA SILVA	11/07/2025
SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv D	
LECI GOMES RODRIGUES	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
ZENITH BARBOSA DE ARAUJO	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B	
ELIOMAR DOS SANTOS CATARINO	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv C	
ELIANE PETERSEM CABRAL DE MORA	12/07/2025
SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv D	
MARTA ALTOMARE CATAO RODRIGUES	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A	
PAULO CARREIRO	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv B	
VERA LUCIA CEZAR OLIVEIRA	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv C	
YEDO MENDES DA SILVA	14/07/2025
SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv D	
MOISES GOMES DA SILVA	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
JARBAS KASESKY	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
LOURDES ALVES DE ALCANTARA STANZANI	17/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
ADILSON RAMOS DA SILVA	18/07/2025
SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	

Nome	Vencimento
CARMOZINA DE ASSIS HENRIQUE	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv A	
SELMA CRISTINA BORGES DE AGUIAR	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv B	
LAURA JANE DE JESUS VICENTE	19/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO CUSTODIO VENTURA	20/07/2025
SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv D	
JOAO CARLOS DA CUNHA	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv A	
CONCETTINA VINCI DAQUINO	23/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv B	
SERGIO TORRES	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv C	
ANTONIO PERES DA SILVA	24/07/2025
SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv D	
CARLOS ALBERTO CRUZ	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv A	
MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv B	
TERESA MACHADO WERNECK	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv C	
RUY TEIXEIRA MARTINS	25/07/2025
SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv D	
MAURA DA SILVA OLIVEIRA	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv A	
VANDA ALCINA COSTA DA SILVA ALVES	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv B	
BALBINA DA SILVA MENDES	26/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv C	
ALTAMIRO SOTERO MARRIEL	27/07/2025
SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv D	
ANTONIO CARLOS FERREIRA	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv A	
MARIA DE FATIMA MIRANDA	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv B	
DAVI FERREIRA DEZIDERIO	27/07/2025
SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv C	
JOSE GILDO MARTINS RAMOS	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A	
MARIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B	
CARLOS FREDERICO ALMEIDA DOS PASSOS	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C	
LUIZ CARLOS PINTO	30/07/2025
SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D	

**GAVETAS QUADRA 9 1º PLATO**

MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	

Nome	Vencimento
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEICAO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	

**GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO**

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	

**SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA**

OSWALDO MARTINS RAMOS	14/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav A	
SEBASTIANA FRANCISCA DE JESUS	17/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav B	
FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	18/07/2025
SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav C	
VERA LUCIA PEREIRA VAZ	22/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav A	
ALICE MARIA DE JESUS	23/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav B	
GRACIANE NUNES	25/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav C	
JOAO REIS	26/07/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav D	
AGOSTINHO BONIFACIO DE ALMEIDA	02/08/2025
SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav E	

**GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA**

VALDIR CARMO DA SILVA	11/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
DALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES	27/07/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco

**UILIAN CAVADAS FARIA**

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

**ASSINATURAS** 2246.9234